



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e considerando:

– o expressivo desempenho esportivo da atleta Mayara Vicentainer, natural de Balneário Camboriú/SC, que vem se destacando na modalidade de marcha atlética em competições nacionais e internacionais;

– que a atleta alcançou o tempo de 1h40min36s, tornando-se a nova recordista brasileira da meia maratona de marcha atlética;

– que o referido resultado foi obtido durante a 52ª International Race Walking Festival – Alytus 2026, realizada na Lituânia, competição de elevado nível técnico e reconhecida no cenário internacional;

– que, além do recorde nacional, a atleta conquistou a segunda colocação na prova, evidenciando alto rendimento e competitividade frente a atletas de diversos países;

– que sua trajetória esportiva é marcada por dedicação, disciplina e constante evolução, servindo de exemplo para jovens atletas e contribuindo para o fortalecimento da prática esportiva;

– que o feito projeta positivamente o Município de Balneário Camboriú e o Estado de Santa Catarina no cenário esportivo nacional e internacional;

– a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano, bem como o dever do Poder Legislativo de reconhecer e valorizar atletas que elevam o nome do Estado;

REQUER seja encaminhada a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, parabeniza a atleta Mayara Vicentainer pelo expressivo resultado alcançado ao tornar-se recordista brasileira da meia maratona de marcha atlética, bem como pela conquista da segunda colocação em competição internacional, reconhecendo sua dedicação, talento e relevante contribuição ao esporte catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/05/2026, às 09:48.
